

Lideranças da Constituinte reduzem itens do 'supertrem' das Transitórias

Da Sucursal de Brasília

As lideranças partidárias do Congresso constituinte decidiram reduzir o número de vagões do "supertrem da alegria" contido no projeto do Centrão.



Está praticamente fechado um acordo que exclui os servidores da administração indireta (autarquias, fundações e estatais) e os militares da proposta de estabilidade a partir dos cinco anos de serviço. O texto permanente da nova Constituição assegura estabilidade apenas para os servidores públicos contratados por concurso.

Como o acordo sobre a abrangência do "supertrem" não havia sido concluído, esta parte foi saltada na sessão de ontem, já que não está se respeitando mais a ordem de votações. "O trem foi reduzido para um carro", disse o deputado José Genoino (PT-SP), que acha que a votação deste tema será na próxima terça-feira. Hoje não haverá sessão do Congresso constituinte, por decisão do deputado Ulysses Guimarães, que convocou uma sessão da Câmara dos Deputados. Ulysses disse que a votação das Disposições Transitórias



Luciano Andrade

O presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães

podem terminar na próxima quarta-feira.

Incentivos fiscais

O plenário aprovou ontem dispositivo que determina a revisão de todos os incentivos fiscais de natureza setorial em vigor pelos governos federal, estaduais e municipais, que deverão propor eventuais alterações aos respectivos poderes legislativos. A determinação, segundo o deputado Ronaldo Cezar Coelho (sem partido-RJ), abrange incentivos para a

cultura ("Lei Sarney"), alfabetização de adultos (Fundação Educar), reflorestamento e outros, excluindo os de natureza regional, como o Finor, destinado ao Nordeste.

Foi retirado, das Disposições Transitórias, um artigo que determinava que a atual legislação sobre a contribuição sindical prevaleceria enquanto o texto permanente não fosse regulamentado. Assim, o texto permanente entra imediatamente em vigor após a promulgação da

nova Constituição. Ou seja: os sindicatos trabalhistas deverão convocar assembleias para fixar o valor da contribuição.

O deputado José Genoino afirmou que o texto permanente dá margem à dupla cobrança da contribuição sindical, já que estabelece que a assembleia geral fixará a taxa, "independentemente da contribuição fixada em lei". Por isto, o PT apresentará, no segundo turno de votações, uma emenda supressiva a esta ressalva.

Outro artigo aprovado pelo plenário estabelece que no prazo de um ano deverá ser promulgada uma "lei agrícola", dispondo "sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola".

A enfiteuse (contrato perpétuo em que o proprietário transfere o uso da propriedade para outro, mediante o pagamento de um foro anual) permaneceu como estava no projeto do Centrão. O texto transfere para a legislação ordinária a decisão sobre a extinção da enfiteuse em imóveis urbanos. Em caso de extinção, o foreiro (que possui o domínio útil, pagando o foro) poderá adquirir o domínio do imóvel, aproveitando as taxas já pagas. Ficou mantida a enfiteuse em terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança a partir da orla marítima.